

São Paulo, 17 de Setembro de 2010

Ilmos. Srs. Membros

Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
Alameda Santos, 745, 9o. Andar
São Paulo - SP

Atenção: Sr. Antônio Carlos Machado


Ref.: Certificado de Conformidade nº 008/2010 – Serviço E1
Auditoria do processo de liquidação financeira (Pré-Liquidação) do Sistema de Apuração e Liquidação Financeira das Cessões do Mecanismo de Sobras e Déficits - ALMCSD

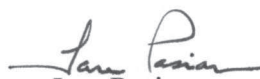
Prezados Senhores,

1. Em conformidade com os termos do Contrato de Prestação de Serviços relativos à Auditoria do Processo de Contabilização e Liquidação Financeira firmado em 05 de dezembro de 2007 com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ("CCEE"), examinamos o processo de Liquidação Financeira, na etapa de pré-Liquidação, consistindo da correta utilização dos parâmetros necessários ao cálculo e do envio de informações pertinentes para os Agentes da CCEE envolvidos no processo de Liquidação Financeira das Cessões do MCSD, Devedores e Credores, e para os Agentes de Liquidação relativos ao mês de **Agosto de 2010**. Esta etapa se encerra com o envio, ao Agente de Liquidação, do Mapa de Liquidação, devidamente auditado, com os dados de débitos e créditos a serem pagos ou creditados. O processo de Liquidação Financeira das Cessões do MCSD para o mês de **Agosto de 2010** foi conduzido sob a responsabilidade da CCEE. Nossa responsabilidade é a de certificar a conformidade dos referidos cálculos e do processo de Liquidação Financeira das Cessões do MCSD com as disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu a verificação, com base em testes, de que o Mapa de Liquidação referente ao mês de **Agosto de 2010**, apurado e a ser liquidado, foi enviado para o Agente de Liquidação para efeito de execução da Liquidação Financeira e está em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis à Liquidação Financeira das Cessões do MCSD ocorridas no âmbito da CCEE.
3. Com base nos resultados de nosso exame, desenvolvido nos termos do item 2 da presente, certificamos que o processo de Liquidação Financeira das Cessões do MCSD etapa pré-liquidação, referidos no item 1 estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Liquidação Financeira das Cessões do MCSD ocorridas no âmbito da CCEE.
4. Considerando a obrigação legal de realização da auditoria, conforme previsto na Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, instituída pela Resolução Normativa ANEEL no. 109/2004, e alterada pelas Resoluções Normativas ANEEL no. 260, de 3 de abril de 2007 e no. 263, de 17 de abril de 2007, o presente Certificado poderá ser utilizado pela CCEE para a comprovação de atendimento às determinações legais, regulamentares e judiciais aplicáveis, bem como em quaisquer outras situações que assim o exigirem.

Atenciosamente,


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n.º 2 SP 011.609/O-8


Iara Pasian
Contadora
CRC n.º 1SP 121517/O-3